



RETIFICAÇÃO

Na publicação intitulada Resultado Preliminar, relativo ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares 2024/2028, publicada no Diário Oficial do Município de 23 de maio de 2023, na página 23 do DOM nº 8.541.

Onde se lê:

Art. 2 - Aos inscritos INABILITADOS é concedido prazo para interposição de recursos, de 23/05/2023 26/05/2023 até às 16h, sempre em dias úteis, das 09h às 16h, de forma presencial, na sede do CMDCA: Edifício Cidade do Salvador, nº 397, 3º andar, sala 313, Comércio.

Leia-se:

Art. 2 - Os inscritos que foram INABILITADOS, poderão interpor recurso até o dia 12/06/2023 de 9:00h às 16:00h, presencialmente, na sede do CMDCA: Edifício Cidade do Salvador, nº 397, 3º andar, sala 313, Comércio, a referida prorrogação se deu, devido ao fato de que o edital previu dia 09/06/2023, que será ponto facultativo.

Salvador, 06 de junho de 2023.

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES

Presidente da Comissão